



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01 /2021

DETERMINA a criação da Comissão Especial para alterações, reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e análise de emendas a Lei Orgânica Municipal de Nova Roma do Sul para devidas atualizações dá outras providências.

Art. 1º Fica determinada a criação da Comissão Especial para alterações, reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e análise de emendas a Lei Orgânica de Nova Roma do Sul, para as devidas atualizações.

Art. 2º A Comissão terá período de trabalho determinado de funcionamento até o final da sessão legislativa de 2021.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á sempre que lhe for protocolado projeto para análise e parecer.

Art. 4º A Comissão será composta por 03 integrantes, preservando a proporcionalidade partidária, ficando constituída pelos vereadores:

- José L. Comin - PT
- Marcelo L. Panazzolo - MDB
- Márcio A. Rossi - PP

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, 01 de abril de 2021.

Presidente do Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL